



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI
E.E. "Prof.^a DEOLINDA MANEIRA SEVERO"
RUA YORIKO GONÇALVES, 190 JD. OL. CAMARGO
CEP 13.340-700 INDAIATUBA/SP-FONE: (19)3894-5573
E-mail: e913972a@educacao.sp.gov.br

Edital para preenchimento de vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica

A Direção da EE. Prof.^a Deolinda Maneira Severo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção de Coordenador de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar.

I- Da vaga:

- a) 01 (uma) vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica na EE. Prof.^a Deolinda Maneira Severo, para o Ensino Fundamental – Ciclo II nos períodos da manhã e tarde.
- b) A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício de Coordenador de Gestão Pedagógica será de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola.

II- Dos requisitos para preenchimento da função:

- a) Docente titular de cargo ou docente estável/categoria F;
- b) Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- c) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena.

III- Do perfil profissional exigido:

- a) Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada série e curso;
- c) Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d) Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI
E.E. "Prof.^a DEOLINDA MANEIRA SEVERO"
RUA YORIKO GONÇALVES, 190 JD. OL. CAMARGO
CEP 13.340-700 INDAIATUBA/SP-FONE: (19)3894-5573
E-mail: e913972a@educacao.sp.gov.br

e) Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

f) Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

g) Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

h) Coordenar a elaboração, em parceria com os Gestores da Unidade Escolar, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

i) Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

- a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

- as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;

- a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola.

IV- Da inscrição:

a) A inscrição será feita por meio de entrega de Proposta de Trabalho no período de 24/01/2024 a 26/01/2024 até as 12h00, pelo seguinte e-mail: e-913972a@educacao.sp.gov.br.

b) A Proposta de Trabalho deve conter:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI
E.E. "Prof.^a DEOLINDA MANEIRA SEVERO"
RUA YORIKO GONÇALVES, 190 JD. OL. CAMARGO
CEP 13.340-700 INDAIATUBA/SP-FONE: (19)3894-5573
E-mail: e913972a@educacao.sp.gov.br

1. Breve currículo profissional;

2. Carta-Entrevista com resposta para as seguintes questões:

2.1. Você possui acúmulo de cargo/função? Em caso afirmativo, informar o cargo/função, a jornada semanal com horário e local em que trabalha.

2.2. Quais são os aspectos mais importantes que devem ser considerados para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem?

2.3. Quais as principais ações que pretende desenvolver para melhorar os processos de ensino-aprendizagem?

2.4. Quais as principais dificuldades que você identifica no trabalho da Coordenação da Gestão Pedagógica da Escola e quais soluções você apresentaria para as mesmas?

V- Do resultado:

a) A Proposta de Trabalho será avaliada mediante a apresentação dos itens mencionados acima, sendo atribuído valor de até 2,0 pontos para cada item totalizando, no máximo, 10 pontos.

b) Para seleção do candidato será considerada a Proposta de Trabalho apresentada e os critérios contidos na Resolução SEDUC 53/2022, ficando reservado à Direção Escolar o direito de não designar candidatos participantes que não tenham perfil para a função.

c) O resultado será comunicado via e-mail aos participantes no dia 26/01/2024, a partir das 15h.

Indaiatuba, 24/01/2024.

Lígia Maria Nogueira Oliveira
Diretora de Escola

Pedro Henrique Sobrinho
Supervisor de Ensino